

DECRETO Nº 106/2018
22 de Março de 2018

Nomear Membro Suplente Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Cristóvão – SEMSURB, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

N O M E A R

Art.1º. **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 002.448.085-11, como Membro Suplente Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Cristóvão – SEMSURB, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal 044/2009, e da Lei nº 308/2017 de 24 de Novembro de 2017, no artigo 2º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 22 de Março de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal